

DIVULGAÇÃO DO ESPELHO E RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA**CONCURSO PÚBLICO DE CURURUPU-MA**

PROVA DISCURSIVA DE ACESSOR JURÍDICO						
Classificação	Inscrição	Nome	Q1	Q2	Nota	Situação
1	353769	LEILANE DE ALMEIDA BORGES	17,5	17	34,5	Cad. Reserva
-	355861	DICIENE ALMEIDA MOREIRA	-	-	-	Ausente
-	353786	SÂMELA ATRYLLY LISBOA RAMOS	-	-	-	Ausente
-	354687	KAREN DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	Ausente
-	354117	DÉBORA BARBOSA MENDONÇA	-	-	-	Ausente

Espelho de Resposta QUESTÃO 1 (Total de Pontos: 20)**1. Conceito de Contrato Administrativo e Peculiaridades (3 pontos)**

- Definição (1,5 pontos): Explicar que contrato administrativo é o ajuste firmado entre a Administração Pública e particulares, ou mesmo entre entes públicos, regido predominantemente por normas de direito público, com o objetivo de atender ao interesse público.
- Peculiaridades (1,5 pontos): Indicar características como:
 - Presença de cláusulas exorbitantes;
 - Predominância do interesse público sobre o privado;
 - Possibilidade de alterações unilaterais pela Administração em casos previstos em lei.

2. Alteração do Contrato Administrativo (4 pontos)

- Hipóteses de alteração (2 pontos): Explicação sobre as situações previstas na Lei nº 14.133/2021 para alteração contratual, como:
 - Alterações unilaterais pela Administração para modificação quantitativa ou qualitativa do objeto, respeitados limites legais.
 - Alterações por acordo entre as partes, para melhor adequação do contrato ao interesse público.
- Limites e formalidades (2 pontos): Destacar os limites percentuais para acréscimos e supressões de valor (25% ou 50%, conforme o caso), bem como a necessidade de justificativa formal e formalização por termo aditivo.

3. Critérios de Interpretação das Cláusulas Contratuais (3 pontos)

- Princípios aplicáveis (1,5 pontos): Enfatizar a aplicação dos princípios da supremacia do interesse público, continuidade do serviço público e boa-fé objetiva.

- Critério de prevalência (1,5 pontos): Destacar que eventuais dúvidas na interpretação das cláusulas devem ser resolvidas em favor do interesse público e do equilíbrio contratual.

4. Requisitos Formais para Celebração e Execução (3 pontos)

- Formalidades essenciais (1,5 pontos): Explicar a necessidade de observância dos requisitos formais, como:

- Instrumento contratual devidamente assinado;
- Publicação resumida do contrato na imprensa oficial;
- Garantias, quando exigidas.

- Falhas possíveis (1,5 pontos): Identificar problemas como ausência de publicação ou descumprimento de cláusulas essenciais à execução.

5. Medidas diante da Inexecução Contratual (4 pontos)

- Sanções administrativas (2 pontos): Explicar medidas cabíveis, como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e declaração de inidoneidade, conforme os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- Rescisão contratual (2 pontos): Descrever as hipóteses legais para rescisão, incluindo descumprimento das obrigações pela contratada e o dever de observar o contraditório e a ampla defesa.

6. Classificação e Modalidades de Contratos Administrativos (3 pontos)

- Classificação (1,5 pontos): Explicar as classificações de contratos administrativos (de obra, prestação de serviços, concessão, fornecimento, entre outros).

- Modalidade aplicável ao caso (1,5 pontos): Identificar que o contrato em análise se trata de um contrato de obra, cuja execução envolve obrigações da Administração e da contratada.

Espelho de Resposta QUESTÃO 2 (Total de Pontos: 20)

**1. Conceito e Natureza Jurídica do Crédito Tributário (3 pontos)**

- ****Conceito (1,5 pontos):**** Definir crédito tributário como a obrigação decorrente da relação jurídico-tributária, cujo objetivo é assegurar ao ente público o recebimento do tributo devido.

- ****Natureza Jurídica (1,5 pontos):**** Explicar que o crédito tributário tem natureza patrimonial e compulsória, derivando diretamente da obrigação tributária previamente constituída.

**2. Lançamento Tributário e Revisão (5 pontos)**

- ****Tipos e Características do Lançamento (3 pontos):****

- Explicar os tipos de lançamento previstos no Código Tributário Nacional (art. 147 a 150):

- ****Direto:**** Realizado pela Administração Pública sem intervenção do contribuinte.
- ****Por Declaração:**** Realizado pelo Fisco com base em informações fornecidas pelo contribuinte.

- ****Por Homologação:**** Dependente de declaração e pagamento prévio pelo contribuinte, sujeito a posterior homologação pelo Fisco.

- Ressaltar a necessidade de notificação ao contribuinte para constituição válida do crédito tributário.

- ****Revisão (2 pontos):****

- Destacar a possibilidade de revisão de lançamento em caso de erro de fato ou ilegalidade, com base no art. 145 do CTN.

**3. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário (6 pontos)**

- **Suspensão (2 pontos):**

- Citar hipóteses de suspensão previstas no CTN (art. 151), como:

- Moratória;
- Depósito do montante integral;
- Concessão de liminar em mandado de segurança;
- Parcelamento.

- **Extinção (2 pontos):**

- Explicar causas de extinção do crédito tributário (art. 156 do CTN), como:

- Pagamento;
- Compensação;
- Prescrição e decadência;
- Decisão administrativa irreformável.

- **Exclusão (2 pontos):**

- Identificar hipóteses de exclusão do crédito tributário (art. 175 do CTN), como:

- Isonomia e anistia, ressaltando sua aplicação nos casos apresentados. ###

****4. Responsabilidade Tributária** (5 pontos)**

- **Hipóteses de Responsabilidade de Terceiros (2 pontos):**

- Explicar as hipóteses previstas nos arts. 134 e 135 do CTN, incluindo:

- Responsabilidade por atos praticados com excesso de poderes ou infração à lei, contrato social ou estatutos.

- **Responsabilidade de Sócios-Administradores (2 pontos):**

- Destacar os limites dessa responsabilização, que exige comprovação de dolo, fraude ou atos ilícitos.

- **Fundamentação Jurisprudencial (1 ponto):**

- Citar decisões do STJ que reforcem a necessidade de comprovação do dolo para redirecionamento da execução fiscal aos sócios.